



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ N° 03/2021.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Ordinária realizada no dia 24/03/2021, às 13:30hs, no Centro de Especialidades (Varandão), situado, na Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560 Alto Alegre – Quissamã – RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR – Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã-RJ, 26
de Março de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ N° 04/2021.

Considerando a apreciação e aprovação deste Colegiado Pleno, em Audiências Públicas, sobre o exercício financeiro da Secretaria Municipal da Saúde, durante o ano de 2020, o Conselho Municipal de Saúde de Quissamã;

RESOLVE:

PARAGRAFO 1º – Tornar pública as aprovações das prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o exercício de 2020;

PARAGRAFO 2º – Publique-se.

Quissamã-RJ, 26 de Março de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial par Registro de Preços nº 021/2021 **Processo nº 1713/2021**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de operadora ou agência de viagens para prestação dos serviços de cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender a Prefeitura Municipal de Quissamã, em favor da empresa:

- HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ: 17.124.851/0001-49, no valor de R\$ 205.833,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos e trinta e três reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de março de 2021.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

AVISO DE REVOGAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019** **Processo Administrativo nº 4038/2019**

Tornamos público, que tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, fica revogado o Edital da Tomada de Preços nº 009/2019, Contratação de empresa para construção da ponte Canto de Santo Antonio – Quissamã - RJ, nos termos do Art.49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Quissamã (RJ), 26 de março de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

CORONAVÍRUS
A MELHOR PROTEÇÃO É A PREVENÇÃO!

ADOTE ESTE HÁBITO:



LAVE SEMPRE AS MÃOS
COM ÁGUA E SABONETE
LÍQUIDO OU HIGIENIZE
COM ALCÓOL GEL 70%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.275/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público PAULO AUGUSTO TAVARES GOMES, PNS – Medicina Clínica Médica, mat. nº 275, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 7820/2020.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.276/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 20.232/2021, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição nº 1505, a contar de 06 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.272/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 1º a 30 de junho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021.

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 10/2021.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 02/06/2021, às 13:30hs, via plataforma Zoom pelo seguinte link: <https://conasems-br.zoom.us/j/97268903138?pwd=T0hZVmRkbUw0Fjw0bndWVZySmRZZz09> no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR – Prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 02 de junho de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA

Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 20.264/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor público ROGE AMARAL DE FREITAS, mat. nº 2243, da função gratificada de ASSISTENTE – FG-2, por motivo de falecimento, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, a contar de 17 de maio de 2021..

Gabinete da Prefeita, 1º de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

**TODOS USANDO
MÁSCARA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.977/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública DENISE DOMINGUES DOS SANTOS, Professor I – IC, mat. nº 5677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 16 de outubro de 2021 a 14 de novembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 12.773/2021.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 006/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Quinta Reunião Extraordinária, realizada em 27 de Outubro de 2021, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Conde de Araruma, 585 – Centro – Quissamã.

RESOLVE:

Art 1º – Aprovar os Planos de Retomada das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Programas: Agente Mirim, Jovens em Ação e Programa da Pessoa Idosa.

Art 2º – Revogar-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de Outubro de 2021.

Vânia Cristina Lista Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.978/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município por ressarcimento, a servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	PERÍODO	LOTACÃO PMQ
4627232	Gisele Pacheco Macharet	Psicólogo	Prefeitura Municipal de Conceição de Macabú	1º/10/21 a 31/12/24	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2021

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 157/2021
Processo nº 9080/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de Cardioversores para atender diversos setores do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã – RJ e Unidade de Pronto Atendimento de Barra do Furado, em favor da empresa:

- INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 90.909.631/0001-10, no valor de R\$ 323.321,94 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de outubro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete
Gerat: (22)2768-9390



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre - Quissamã - RJ - CEP: 28.735-000
Tel: (22) 2769-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 22/2021

O Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005;

RESOLVE:

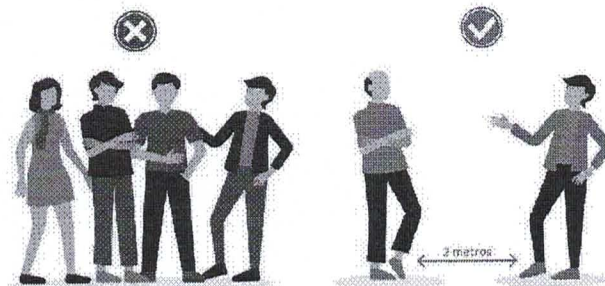
Art. 1º – APROVAR a prestação de contas da Saúde, do 2º quadrimestre de 2021;

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 27 de outubro de 2021

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE QUISSAMÃ